

RESOLUÇÃO DA REITORIA DE 18 DE JUNHO

N. 0069 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Art. 143 da Lei 8.112/90 e o contido no Processo n. 23106.008808/2011-48 (UnBDoc n.115626/2010) e seus anexos, RESOLVE: Constituir comissão composta pelos servidores Lúcia Maria da Graça Rabelo de Assunção, Vânia Maria Lourenço e Evani Bispo de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de sessenta dias, conduzir Processo Administrativo Disciplinar para apurar transgressões aos deveres e proibições funcionais praticadas pela servidora Thelma Rosane Pereira de Souza.

José Geraldo de Sousa Junior
Reitor